



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026**

**Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Sebastião Pereira Lima, ocorrido nesta data, o que enluta não apenas esta Casa Legislativa, mas toda a comunidade;

CONSIDERANDO a trajetória pública marcada pelo compromisso com o interesse coletivo, pela atuação firme em defesa da população e pela dedicação ao exercício do mandato parlamentar;

CONSIDERANDO que o Vereador desempenhou suas funções com zelo, ética e responsabilidade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social e político do Município;

CONSIDERANDO o respeito, a admiração e o reconhecimento conquistados junto aos seus pares, servidores desta Casa e à população em geral;

CONSIDERANDO que sua partida representa irreparável perda para o Poder Legislativo Municipal, deixando um legado de trabalho, diálogo e compromisso com o bem comum;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador Sebastião Pereira Lima, que se encontrava no exercício de seu mandato.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Poder Legislativo será hasteada a meio mastro, em respeito à memória do parlamentar.

Art. 3º Ficam suspensas, durante o período de luto, as atividades legislativas não essenciais, preservando-se apenas os serviços administrativos indispensáveis.

Art. 4º A Câmara Municipal manifesta solidariedade aos familiares, amigos e à população, rogando para que encontrem conforto diante desta irreparável perda.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

ERNANDES BRAGA DE ALBUQUERQUE  
Presidente